

6RTD-RJ 28.09.2016
PROT. 1344028



PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES DE EMISSÃO DA ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças (“Aditamento”), as partes abaixo (cada qual uma “Parte”, e, em conjunto, as “Partes”):

OSP INVESTIMENTOS S.A., companhia fechada com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, parte I, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.606.673/0001-22, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“OSP Investimentos”);

NORDESTE QUÍMICA S.A. - NORQUISA, companhia fechada com sede em Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luiz Viana, nº 2841, 1º andar, Sala Sombreiro 01, Paralela, CEP 41730-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.659.535/0001-46, neste ato devidamente representada nos termos do seu estatuto social (“Norquisa” e, em conjunto com a OSP Investimentos, os “Garantidores”);

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, única e exclusivamente na qualidade de (a) representante dos titulares das Debêntures 2013 (conforme abaixo definido), presentes ou futuros (“Debenturistas 2013”), agindo sempre por conta, ordem, instruções e em benefício exclusivo dos Debenturistas 2013 (“Agente Fiduciário Debêntures 2013”); (b) representante dos titulares das Debêntures 2016 (conforme abaixo definido), presentes ou futuros (“Debenturistas 2016”), agindo sempre por conta, ordem, instruções e em benefício exclusivo dos Debenturistas 2016 (“Agente Fiduciário Debêntures 2016”); e (c) agente de administração das garantias constituídas nos termos do Contrato abaixo definido (“Agente de Garantia”);

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Quadra 01, Bloco C, Lt. 32, Ed. Sede III, 6º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social (“BB”);

BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira, com sede em Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato devidamente representado nos termos do seu estatuto social (“Bradesco”);

CONSIDERANDO QUE:

- (A) Em 19 de julho de 2016 as Partes celebraram o Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças (“Contrato”); e
- (B) As Partes pretendem celebrar o presente Aditamento para retificar o nome da parte OSP Investimentos na sua respectiva página de assinatura e ratificar o Contrato.

ISTO POSTO, as Partes têm entre si justo e contratado celebrar o presente Contrato, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

- 1. Todos os termos aqui iniciados com letras maiúsculas e não expressamente definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Contrato.
- 2. As Partes retificam o nome da OSP Investimentos na página 19 do Contrato para que, onde se lê “Odebrecht Serviços e Participações S.A.” no campo assinatura, leia-se “OSP Investimentos S.A.”.



Xl
mi

3. Este Aditamento será levado a registro nos Cartórios de Títulos e Documentos competentes, nos termos do Contrato. Uma cópia deste Aditamento também será arquivada na sede da OSP.
4. Aplica-se a este Aditamento, no que for aplicável, as disposições contidas na Cláusula 11 do Contrato.
5. Este Aditamento não implica novação, tampouco renúncia pelas Partes de qualquer de seus direitos e obrigações previstos no Contrato, que fica expressamente ratificado e confirmado, permanecendo em vigor e plenamente aplicável todas as suas cláusulas e condições.
6. Este Aditamento é regido pela legislação brasileira.
7. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Aditamento, as Partes elegem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Aditamento em 16 (dezesseis) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de agosto de 2016.

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO]

[PÁGINAS DE ASSINATURA A SEGUIR]



1

X

l

th

mu

6RTD-RJ 28.09.2016
PROT. 1344028

6RTD-RJ 28.09.2016
PROT. 1344028





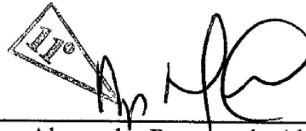
6RTD-RJ 28.09.2016
PROT. 1344028

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 1/6]

OSP INVESTIMENTOS S.A.



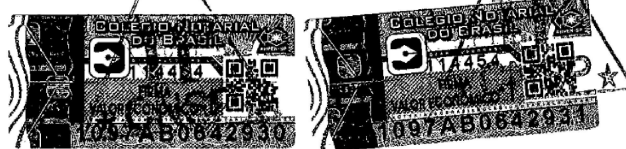
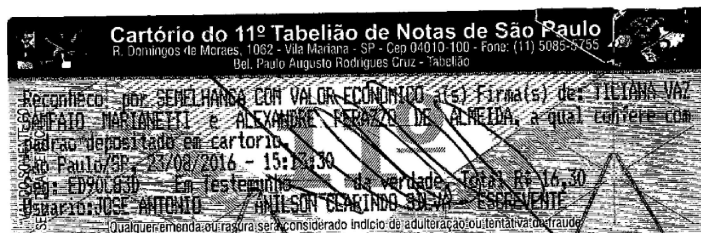
Nome: Tician Vaz Sampaio Marianetti
Cargo: Procuradora



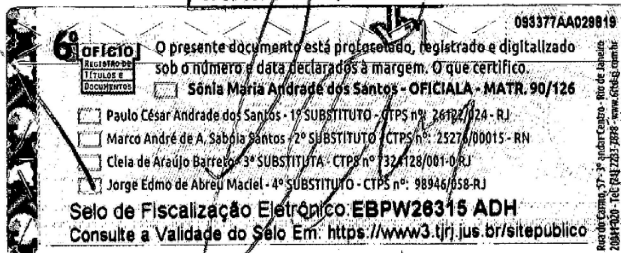
Nome: Alexandre Perazzo de Almeida
Cargo: Procurador

Tician Vaz Sampaio Marianetti
CPF 544.408.075-34

Alexandre Perazzo de Almeida
CPF: 641.913.625-34



6º OFÍCIO
REGISTRO DE
TÍTULOS E
DOCUMENTOS
www.6rtd-rj.com.br



AVERBADO

A margem do registro nº 1341933
Art. 128 da Lei de Registro Público nº 6.015/73
6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro



[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 2/6]



Nome: Ticiane Vaz Sampaio Marianetti
Cargo: Procuradora

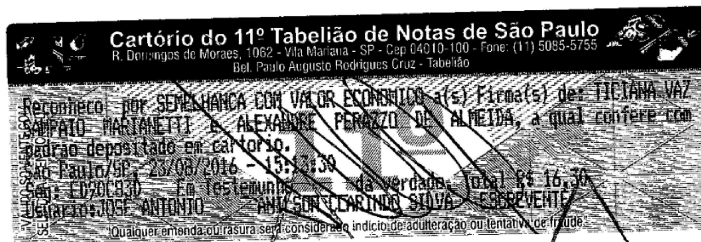
NORDESTE QUÍMICA S.A. - NORQUISA



Nome: Alexandre Perazzo de Almeida
Cargo: Procurador

Ticiane Vaz Sampaio Marianetti
CPF 544.408.075-34

Alexandre Perazzo de Almeida
CPF: 641.913.625-34

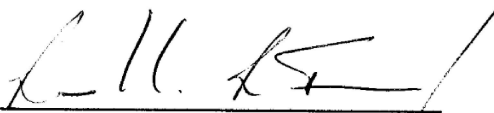


X L

h.
mw

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 3/6]

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.


Nome: _____
Cargo: _____ Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91

Cartório
Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas

RUA DA ASSEMBLEIA N. 10-LJ. 114, SUB-SOLO - CENTRO - TEL: (21) 2493-2388
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-901
WWW.8OFICIO.COM.BR

089391
AB96Q254

Reconheço por semelhança a firma de: RINALDO RABELO FERREIRA
Cod: X0000025A1DB
Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2016. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia : 4.94
TJ-FUNDOS : 1.74
Total : 6.68
LEANDRO SA BALDUINO
EBSK-18690 FVX Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

6º OFÍCIO DE NOTAS
Leandro Sa Balduino
Escrevente Autorizado
OBS - 84451/5141 - RJ





6RTD-RJ 28.09.2016
PROT. 1344028

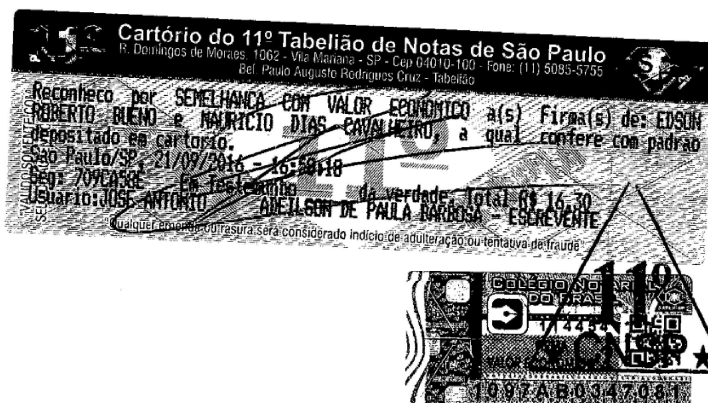


[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 5/6]

BANCO BRADESCO S.A.

Nome: _____
Cargo: **Mauricio Dias Cavalheiro**

Nome: _____
Cargo: **Edson Roberto Bueno**

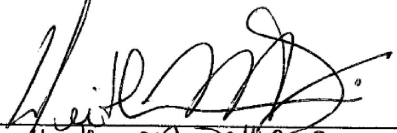


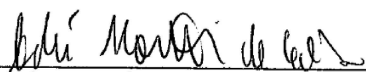
[Handwritten signatures and initials]

6RTD-RJ 28.09.2016
PROT. 1344028

[Página de assinaturas do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de
Garantia – Alienação Fiduciária de Ações de Emissão da Odebrecht Serviços e Participações S.A. e
Outras Avenças celebrado no dia 19 de agosto de 2016 – 6/6]

Testemunhas:


Nome: Heitor M. Dall'Amaro
CPF: 407.259.868-24


Nome: André Moretti de Góis
CPF: 417.612.638-89

